



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 17 de fevereiro de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 24/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 9/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 53 DA LEI MUNICIPAL Nº 804 DE 27 DE JULHO DE 1993.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 09/2025.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Danielly Gustavo Teixeira
Assessor(a) Parlamentar da Presidência III

